



MANUAL DO USUÁRIO

“CONCILIAÇÃO BANCÁRIA”

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este trabalho tem por abordagem essencial trazer aos usuários uma visão geral da conciliação bancária realizada no sistema E-cidade. Aqui vamos estudar a funcionalidade que trabalha com a carga de arquivos TXT no formato CNAB240.

Quando tratamos de implantar este procedimento, devemos ter a devida noção do terreno a ser preparado para termos uma implementação com mínimos problemas de funcionamento.

Providências Preliminares

Será necessário realizar uma série de procedimentos preliminares, fundamentais para viabilizar o trabalho, que devem seguir rigorosamente esta ordem:

1. Todos os registros das contas correntes do Município, cadastrados no Plano de Contas devem ser cuidadosamente revisados. Esta revisão consiste em avaliar todos os dados bancários (Banco, Agência e Conta), de preferência validando-os em comparação, por exemplo, com os mesmos dados constantes nos extratos bancários onde:
 - a. não pode haver no cadastro caracteres como ponto, vírgula, hífen ou qualquer outro que não sejam números;
 - b. os códigos dos dígitos verificadores devem estar em seus campos correspondentes no cadastro. Existem casos onde os dígitos estão cadastrados junto aos códigos das contas correntes ou mesmo nem estão cadastrados;
2. Este procedimento de conferência deverá ser de responsabilidade de algum servidor do Município, ou da Tesouraria ou da Contabilidade (pela afinidade da função). Será feito uma única vez fazendo parte da primeira providência da implantação da Conciliação Bancária, que corresponde a criação do cadastro de contas bancárias. Esta criação deverá ser feita partindo da confirmação do término da conferência dos dados bancários pelo servidor do Município.
3. Devem ser obtidos junto aos Bancos conveniados com o Município os arquivos txt dos extratos bancários. Estes arquivos deverão ser gerados no padrão "CNAB240". O nome deste produto no banco é "LIC 430 0002 00022 0205".
4. Devem ser realizados testes de carga dos arquivos já obtidos, através do menu *TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > CARGA DE EXTRATO CNAB240*. É normal as primeiras cargas apresentarem inconsistências, relacionadas ao cadastro de contas bancárias e também o cadastro de movimento bancário, visto que para que a carga seja feita com sucesso, os registros destas contas e dos movimentos no sistema deve estar em perfeita conformidade, caso contrário, a própria rotina da carga emitirá um relatório contendo os registros destas inconsistências, sendo possível sua correção no cadastro de contas bancárias e no cadastro de movimento bancário, ambos no módulo Caixa.

Observações importantes sobre a conciliação

Estrutura do cadastro das contas

Conforme destacamos no material “Tesouraria”, onde foram colocadas e ilustradas as instruções para cadastro das contas bancárias, ficou claro que os passos para inclusão de uma nova conta são:

1. inclusão no cadastro de contas bancárias, onde serão preenchidos minuciosamente todos os dados bancários;
2. cadastro da conta contábil onde associamos a conta bancária previamente criada.

Deste modo, podem existir uma ou mais contas contábeis apontando para uma mesma conta bancária, porém, todas as rotinas da Conciliação Bancária trabalham tendo como chave o código sequencial do cadastro de contas bancárias.

Saldos contábeis

Quem concilia bancos sabe que o procedimento visa o fechamento entre:

1. o saldo no extrato bancário;
2. o saldo da Contabilidade.

Nos processos manuais, normalmente são comparados os extratos bancários aos razões contábeis onde o fechamento da conciliação, de uma forma simplista pode ser representado da seguinte forma:

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	(+-) PENDÊNCIAS	= SALDO CONTÁBIL
--------------------------------------------	------------------------	-------------------------

Como o sistema E-cidade tem como particularidade registrar os movimentos e saldos de contas no módulo de Tesouraria, mas que os mesmos são escriturados também no módulo de Contabilidade, ainda somando-se o fato de que a funcionalidade de Conciliação usa como base o saldo da Tesouraria, é de fundamental importância que se garanta o espelhamento fiel dos saldos bancários nos dois módulos.

Para esta verificação, o módulo de Contabilidade possui um relatório onde pode ser verificado e conferido este fechamento. Trata-se do “Diário de Caixa / Bancos”.

Este relatório nada mais representa senão a junção do saldo das contas bancárias no Balancete de Verificação ao saldo das mesmas contas no âmbito da Tesouraria.

O acesso a este relatório é feito através do menu: “*DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Relatórios > Relatórios de Conferência > Diário de Caixa/Bancos*”.

Seleção a(s) Instituição(ões):

<input type="checkbox"/>	Instituições
<input checked="" type="checkbox"/>	ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
<input type="checkbox"/>	ONTEM-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARICA

Saldo Por Datas

Data Inicial: 31/03/2021 D

Data Final: 31/03/2021 D

Tipo: Analítico

Somente contas com Movimento: SIM

Processar

A melhor maneira de usar o relatório é sempre emitir no intervalo de um dia.

Tela de Emissão do Diário de Caixa / Bancos.

ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93
www.marica.rj.gov

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO 2021
PERÍODO : 31/03/2021 A 31/03/2021
ANALÍTICO - Somente com Movimento
INSTITUIÇÕES : ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

ESTRUTURAL	REDUZIDO	DESCRIÇÃO DA CONTA	RECURSO SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
1.0.0.0.00.00.00.00.00		ATIVO.....				663.545.700,91D
1.1.0.0.00.00.00.00.00		ATIVO CIRCULANTE.....				663.545.700,91D
1.1.1.0.00.00.00.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....				663.545.700,91D
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00		CAIXA EQUIV CAIXA - MOEDA NACIONAL.....				663.545.700,91D
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00		CAIXA EQUIV CX - MOEDA NAC - CONSOL.....	697,80	556.805.550,30	500.953.046,11	663.545.700,91D
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS.....	11,90	300.210.421,35	297.925.533,04	14.281.083,54D
1.1.1.1.1.19.40.00.00.00		CONTA CORRENTE - MOVIMENTO.....	57,30	125.642.618,64	170.643.953,00	12.305.302,31D
1.1.1.1.1.19.40.02.00.00		CCM - BANCO DO BRASIL.....	21,95	38.150.903,30	60.808.561,09	699.065,55C
1.1.1.1.1.19.40.02.00.01	37154	CCM-BB 688001-0 FPM (Bco: 001 Ag: 2280 Cta: 688001.....	2,33	276,41C	3.222.483,38	4.889.963,78
		SALDO BOLETIM	-2.339.276,41	3.222.483,38	4.889.963,78	-4.006.756,81C
1.1.1.1.1.19.40.02.00.02	37156	CCM-BB 688006-1 GERAL (Bco: 001 Ag: 2280 Cta: 688006.....		26.192.922,14	47.661.525,06	1.094.821,10D
		SALDO BOLETIM	22.563.561,85	26.192.922,14	47.661.525,06	1.094.958,93
1.1.1.1.1.19.40.02.00.03	37183	CCM-BB 283142-2 ICMS (Bco: 001 Ag: 2280 Cta: 283142.....		138.536,90D	0,00	138.536,90
		SALDO BOLETIM	138.536,90	0,00	138.536,90	0,00
1.1.1.1.1.19.40.02.00.04	37187	CCM-BB 688004-5 ITR (Bco: 001 Ag: 2280 Cta: 688004.....		53.903,12D	0,00	53.903,12
		SALDO BOLETIM	53.903,12	0,00	53.903,12	0,00
1.1.1.1.1.19.40.02.00.06	37189	CCM-BB 688333-8 DIV AT AJUIZ (Bco: 001 Ag: 2280 Cta: 688333.....		692.357,19D	56.916,92	789.913,36
		SALDO BOLETIM	692.357,19	56.916,92	789.913,36	-40.639,25C

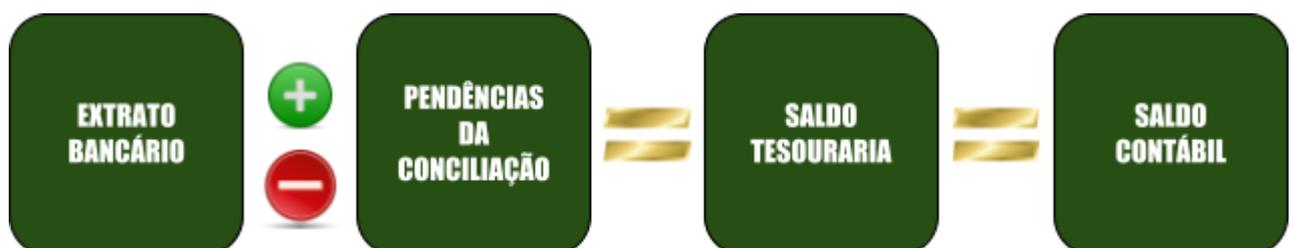
Indica que o saldo está fechado

Indica que há diferença no saldo

Indica que a diferença está antes da data informada

Demonstração do relatório.

Sendo assim, o fechamento de uma conciliação pode dar certo usando a tesouraria, mas se não houver a paridade dos saldos entre Tesouraria e Contabilidade, este fechamento não tem qualquer validade. Tenha-se em mente que para fechar a conciliação no E-cidade deve-se buscar a seguinte representação:



Agora que garantimos o cadastro correto das contas e o fechamento entre Tesouraria e Contabilidade, poderemos dar início aos passos para implantação e manutenção das conciliações.

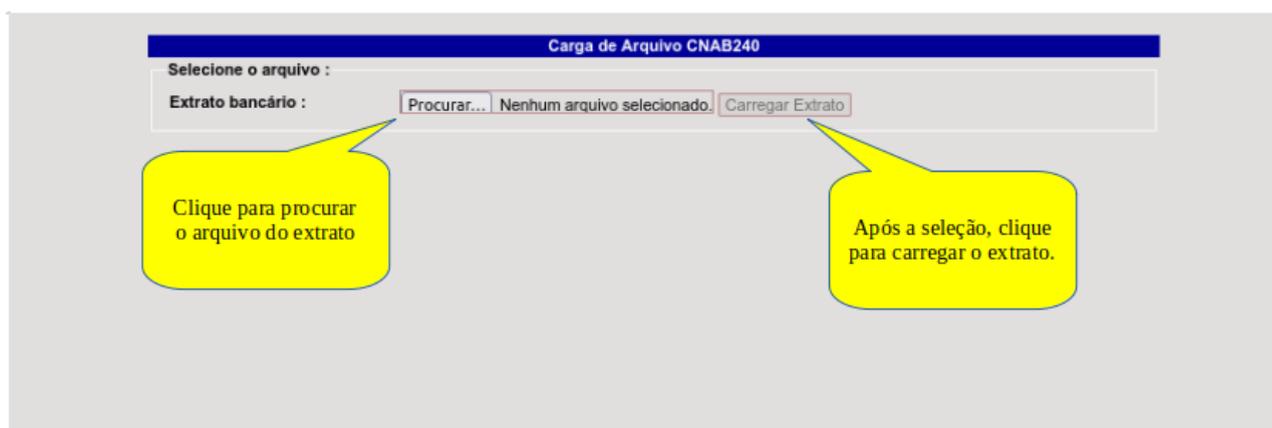
INICIANDO A CONCILIAÇÃO

Carregando Arquivos de Extratos Bancários

Levando em consideração que:

- todos os arquivos a serem usados na conciliação já foram obtidos junto aos bancos e salvos em pastas organizadas pelo usuário responsável;
- todo o cadastro das contas bancárias já foi devidamente revisado na Contabilidade e Tesouraria (Caixa).

O trabalho de carga é de extrema simplicidade, bastando ao usuário acessar o menu: TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > CARGA DE EXTRATO CNAB240.



Tela para a carga do extrato.

A carga do extrato sempre será validada tendo como chave as seguintes informações:

- banco;
- CNPJ da conta bancária;
- data.

Isto significa que não será permitida a entrada duplicada de arquivos quando houver conflito destas três informações em conjunto.

Normalmente, cada arquivo conterá as informações de extrato de um banco e suas contas em determinada data, tendo como estrutura básica:

- cabeçalho (reader) de arquivo;
- cabeçalho (reader) de lote;
- registro de detalhe (onde constarão na prática as linhas analíticas do extrato);
- rodapé (trailer) de lote;
- rodapé (trailer) de arquivo.

Caso a carga encontre inconsistências, o procedimento será anulado e o Sistema emitirá um relatório exibindo todas os erros que corresponderão a todas as contas bancárias ou movimentos bancários existentes dentro do arquivo não encontradas no cadastro de contas bancárias (*TESOURARIA > CADASTROS > CONTAS > CONTAS BANCÁRIAS*) ou no menu de movimentos bancários (*TESOURARIA > CADASTROS > CADASTRO DE MOVIMENTO BANCÁRIO*).

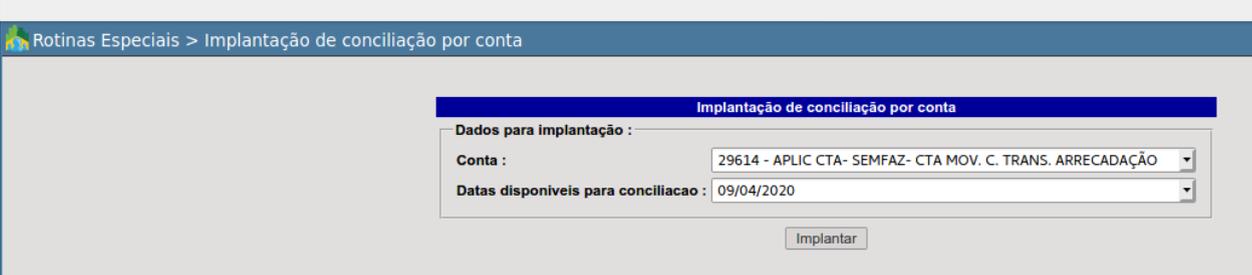
Depois de realizadas todas as providências preliminares e as cargas dos arquivos estarem sendo feitas sistematicamente, já podemos preparar a primeira Conciliação.

devemos iniciar uma conciliação no Sistema em uma data em que temos extratos bancários carregados, ou seja, não podemos pensar no início de uma conciliação em 01/05 se iniciei a carga dos extratos em 01/07.

Implantando uma Conciliação

Depois de realizadas todas as providências preliminares e as cargas dos arquivos estarem sendo feitas sistematicamente, já podemos preparar a primeira conciliação. Antes porém, é preciso observar dois pontos importantes:

- procurar dar início a uma conciliação no Sistema em uma data em que temos extratos bancários carregados, ou seja, não podemos pensar no início de uma conciliação em 01/03 se iniciei a carga dos extratos em 01/05;
- é necessário implantar a conciliação a partir de uma posição fechada. Exemplo: ter a conciliação de 31/12/2020 de uma conta fechada para implantar no sistema a partir de 01/01/2021.



Rotinas Especiais > Implantação de conciliação por conta

Implantação de conciliação por conta

Dados para implantação :

Conta : 29614 - APLIC CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TRANS. ARRECADAÇÃO

Datas disponíveis para conciliacao : 09/04/2020

Implantar

A rotina consiste em apenas selecionar uma conta e, em seguida, o sistema disponibilizará em ordem decrescente as datas disponíveis. As datas disponíveis serão as que nesta conta hajam ou autenticações na tesouraria ou linhas na carga do extrato.

Após efetivar a implantação de uma conta, o Sistema considerará CONCILIADOS todos os registros de autenticação da Tesouraria anteriores à data desta implantação (inclusive).

Dando manutenção em uma Conciliação

Após a implantação de uma conciliação, ela estará apta a iniciar a conciliação. O procedimento é muito simples, bastando encontrar as correspondências entre os valores do extrato carregado e das autenticações da Tesouraria. Vejamos uma primeira imagem:

Conciliação Bancária em 31/01/2021

Dados do Banco : Agência : 1244-0 Conta : 660000079-4 [Esconder] [Mostrar]

Dados do Caixa : Descrição : POUP-CEF 66000079-4 COSIP Seq. Conta : 43517 [Esconder] [Mostrar]

Dados do extrato bancário								Dados da autenticação no sistema										
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
<input type="checkbox"/>	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO	J	<input type="checkbox"/>	1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	J

Valor total selecionado do extrato: 0 Valor total de autenticações selecionado: 0

Opções de visualização :
Data: 31/01/2021 Conciliados Pendentes Pre-selecionados Correntes

Ações : [Processar Conciliação] [Salvar Conciliação] [Ativar modo desprocessar Itens] [Confirma desprocessamento] [Gerar Relatório] [Proximo]

Este exemplo traz uma conta onde existe um registro pendente de cada lado da conciliação.

Conciliação Bancária em 31/01/2021

Dados do Banco : Agência : 1244-0 Conta : 660000079-4 [Esconder] [Mostrar]

Dados do Caixa : Descrição : POUP-CEF 66000079-4 COSIP Seq. Conta : 43517 [Esconder] [Mostrar]

Dados do extrato bancário								Dados da autenticação no sistema										
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
<input checked="" type="checkbox"/>	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO	J	<input checked="" type="checkbox"/>	1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	J

Valor total selecionado do extrato: -1631,14 Valor total de autenticações selecionado: -1631,14

Opções de visualização :
Data: 31/01/2021 Conciliados Pendentes Pre-selecionados Correntes

Ações : [Processar Conciliação] [Salvar Conciliação] [Ativar modo desprocessar Itens] [Confirma desprocessamento] [Gerar Relatório] [Proximo]

cidadeontemaws.pmm.local

Valores fechados
Conciliar os registros selecionados ?

[Cancelar] [OK]

Neste exemplo foram marcados os dois registros e, neste momento, o sistema encontra a correspondência entre os valores. Clicando em OK, os mesmos serão conciliados.

Conciliação Bancária em 28/02/2021

Dados do Banco :
 Agência : 1244-0 Conta : 660000079-4 Esconder Mostrar

Dados do Caixa :
 Descrição : POUP-CEF 66000079-4 COSIP Seq. Conta : 43517 Esconder Mostrar

Dados do extrato bancário							Dados da autenticação no sistema											
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
<input checked="" type="checkbox"/>	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO		<input checked="" type="checkbox"/>	1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
<input checked="" type="checkbox"/>	433662	RENDIMENTO	MI	28/02/2021	0,00	1.633,02	RENDIMENTO		<input checked="" type="checkbox"/>	1383	MI	28/02/2021	60	1.633,02	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	

Valor total selecionado do extrato: Valor total de autenticações selecionado:

Opções de visualização : Datas: 28/02/2021 Conciliados Pendentes Pre-selecionados Correntes

Ações : Processar Conciliação Salvar Conciliação Ativar modo desprocessar itens Confirma desprocessamento Gerar Relatório Proximo

Aqui nesta imagem, temos exemplos de registros já conciliados.

Conciliação Bancária em 28/02/2021

Dados do Banco :
 Agência : 1244-0 Conta : 660000079-4 Esconder Mostrar

Dados do Caixa :
 Descrição : POUP-CEF 66000079-4 COSIP Seq. Conta : 43517 Esconder Mostrar

Dados do extrato bancário							Dados da autenticação no sistema											
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
<input checked="" type="checkbox"/>	433662	RENDIMENTO	MI	28/02/2021	0,00	1.633,02	RENDIMENTO		<input checked="" type="checkbox"/>	1383	MI	28/02/2021	60	1.633,02	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	

Detalhes

Planilha : 13266

Receita : 801(REM DEP BANC

Historico : planilha de caixa 13266.Rendimento na conta bancária modalidade poupança 79

Fechar

Valor total selecionado do extrato: Valor total de autenticações selecionado:

Opções de visualização : Datas: 28/02/2021 Conciliados Pendentes Pre-selecionados Correntes

Ações : Processar Conciliação Salvar Conciliação Ativar modo desprocessar itens Confirma desprocessamento Gerar Relatório Proximo

Aqui temos o exemplo do link "[MI](#)" constante em cada linha. O sistema exibe mais informações sobre o valor autenticado.

Botões relevantes:

- **Próximo:** avança para a próxima data com movimento na conta;
- **Gerar Relatório:** emite o relatório da conciliação.

**ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICÁ - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
PERÍODO ATÉ : 30/04/2021

ANALÍTICO

DADOS DA CONTA BANCÁRIABANCO : 104 SEQ. CONTA : 589
AGÊNCIA : 1244-0 REDUZIDO CONTABIL: 37219
CONTA : 000000003-4 DESCRIÇÃO : CCM-CEF 00000003-4 GERAL**SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO : 2.321,60****(-) MOVIMENTOS PENDENTES NA TESOUREARIA**

DATA	CAIXA	AUTENT	EMPENHO	ORDEM	CHEQUE	PLANILHA	SLIP	VALOR
(+) Pendências contabilizadas a crédito								
22/04/2021	1354	1						217,50
29/04/2021	1354	3						236,28
29/04/2021	1354	4						216,75
29/04/2021	1354	5						229,91
Sub total :								900,44
(-) Pendências contabilizadas a débito								
29/04/2021	1354	6						-933,57
Sub total :								-933,57
RESULTADO DOS MOVIMENTOS :								-33,13

(+) MOVIMENTOS PENDENTES NO EXTRATO BANCÁRIO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
(-) Créditos em C/C não contabilizados			
26/08/2020	0000010053	CRED TED	-12.459,90
12/11/2020	0608000133	CONV508000	-1.537,90
12/11/2020	0608000133	CONV508000	-3.928,43
12/11/2020	0608000133	CONV508000	-982,56
13/11/2020	0000000070	CRED BLOQ	-4.700,00
05/02/2021	0000010053	CRED TED	-40.403,91
15/03/2021	0000000000	DP DINH AG	-184,21
19/03/2021	0000010053	CRED TED	-1.271,81
Sub total :			-65.468,72
(+) Débitos em C/C não contabilizados			
25/06/2020	01193570076	DOC/TED ELETRONICO	10,00
25/06/2020	01198850076	DOC/TED ELETRONICO	10,00
06/11/2020	01485230073	ENVIO TED	29.305,66
12/11/2020	0000000049	DB VLR BLV	4.700,00
16/11/2020	0000000045	TR VLR CX	4.700,00
Sub total :			38.725,66
Outros valores			
23/11/2020	DEV T COB	DEV T COB	-13,90
Sub total :			-13,90
RESULTADO DOS MOVIMENTOS :			-26.756,96
SALDO DA CONTA BANCÁRIA EM TESOUREARIA :			-24.402,23
SALDO DA CONCILIAÇÃO :			-24.402,23
DIFERENÇA :			0,00

Aqui temos um exemplo da emissão de um relatório analítico. Note-se que o campo "DIFERENÇA" está zerado, significando que o valor do saldo em extrato na data mais ou menos as pendências que constam no relatório é igual ao saldo na Tesouraria.

Além de emitir o relatório diretamente a cada conciliação e assim conferir seu fechamento, também é possível realizar esta emissão através do menu "DB:FINANCEIRO > Tesouraria > Relatórios > Conciliação Bancária > Reemissão de Conciliação".

Para incluir o primeiro extrato manual de um banco, o usuário deverá preencher os seguintes campos:

- **Código do Banco:** clicar no link e selecionar a instituição bancária desejada;
- **Convênio:** informar o código do convênio com o Banco escolhido.

A imagem mostra uma interface web intitulada "Movimentos". Ela contém os seguintes campos e controles:

- Código do extrato:** Campo de texto com o valor "11213".
- Código do movimento no banco:** Campo de texto.
- Código sequencial da conta bancária:** Campo de texto.
- Data:** Campo de texto com um ícone de calendário "D".
- Tipo:** Menu suspenso com "Débito" selecionado.
- Valor:** Campo de texto.
- Historico:** Campo de texto.
- Documento:** Campo de texto.
- Recalcula Saldo do Extrato:** Menu suspenso com "SIM" selecionado.
- Observação:** Área de texto grande para comentários.
- Botão "Incluir" localizado na parte inferior da interface.

Para incluir o primeiro extrato manual de um banco, o usuário deverá preencher os seguintes campos:

- **Código do movimento no banco:** clicar no link e selecionar um tipo de documento para registrar o movimento que deseja incluir manualmente. Estará disponível uma lista de históricos padrão dos bancos que normalmente estão presentes nos extratos bancários;
- **Código sequencial da conta bancária:** clicar no link e selecionar a conta bancária desejada;
- **Data:** deve ser indicada a data da conciliação em que o registro deve ser incluso. Neste caso, é importante lembrar da primeira conciliação de uma conta, onde é normal termos pendências correspondentes a datas anteriores a da implantação desta conciliação. Neste caso, a data deve ser sempre a da conciliação. Caso o usuário queira fazer menção a data original da pendência, deve usar o campo "Documento";
- **Tipo:** selecionar "Débito ou Crédito";
- **Valor:** digitar o valor, sem separador de milhares e com ponto (.) para separar decimais;
- **Histórico:** campo para livre digitação (não será impresso no relatório da conciliação);
- **Documento:** campo para livre digitação (será impresso no relatório da conciliação);
- **Recalcula Saldo do Extrato:** tem por finalidade definir se o registro a ser incluso no extrato recalcule ou não seu saldo. As opções são:
 - **SIM:** faz com que o registro incluído manualmente no extrato recalcule o saldo, ou seja, interfere no valor a ser apresentado como saldo no extrato bancário na data da conciliação. Sua finalidade pode ser tanto a inclusão de um extrato que não foi carregado ou mesmo para realizar uma correção em alguma falha no saldo originada por alguma inconsistência;
 - **NÃO:** faz com que o registro incluído não interfira no saldo do extrato. Sua finalidade é meramente para incluir uma pendência sem interferir no saldo.



DICA:

Através desta manutenção do extrato, podem ser facilmente corrigidas diferenças detectadas no saldo.

Se na data anterior a da diferença incluirmos duas linhas no extrato, sendo uma a débito e outra a crédito em um valor de 0,01 ou 1,00, o sistema recalcula automaticamente o saldo desta data em diante.

Esta opção dispensa o uso de menus desenvolvidos para reprocessamento.

Zerando uma conciliação

Durante uma conciliação, o usuário pode ter a necessidade de, por algum motivo, recomeçar o trabalho a partir de um determinado ponto, os motivos mais comuns são:

- a conciliação tem muitos registros e o usuário se perdeu;
- houve uma diferença em um dia determinado e o usuário decide recomeçar a conciliação a partir da última data fechada para detectar onde ocorreu o erro;
- o usuário aciona o suporte técnico e deste parte a iniciativa de recomeçar a conciliação de uma determinada data para fins de diagnóstico de um eventual problema.

Para zerar a conciliação de uma conta bancária, o usuário deverá acessar o menu: TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > ROTINAS ESPECIAIS > ZERAR CONCILIAÇÃO e preencher os seguintes campos:

- **Sequencial:** clicar no link e selecionar a conta bancária desejada;
- **Data de processamento:** indicar a data a partir da qual se deseja zerar a conciliação. O sistema irá remover os dados da conciliação desta data (inclusive) em diante;
- **Observações da exclusão:** campo destinado a comentários que o usuário julgar importantes.

Cadastro de Conta Bancária

Sequencial:

Data de processamento :

Observações da exclusão :

CONCLUSÃO

Este trabalho foi elaborado para dar aos usuários um panorama geral das funcionalidades da Conciliação bancária do sistema E-Cidade.

Temos plena convicção de que este material contribuirá para reduzir qualquer dúvida ou dificuldade no uso das funcionalidades do módulo em estudo.